



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Soter Magno Carmo (PSD)

PROJETO DE LEI Nº 40 /2024

Denomina Praça Clemente Oscar

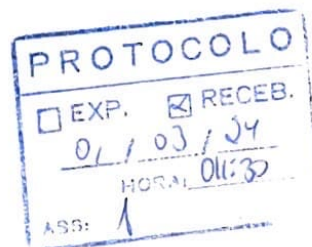
A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – O Logradouro Público, sem nome oficial, localizada entre a Rua Chile, Rua Paraguai e Avenida Lago Tucuruí, no Bairro Independência, passa a denominar-se oficialmente de **Praça Clemente Oscar**.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 29 de Fevereiro de 2024.


Soter Magno Carmo
Vereador



SOTER
MAGNO